



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 498/2016 São Luís, 17 de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Doc 18 do PA-1604/2016,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 19/05/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, nos autos do Protocolo Administrativo nº 1604/2016, aberta através da Portaria nº 421, de 18/04/2016, com fulcro no art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/kti

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 17/05/2016 12:14:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DD5F430BD1.A6E45190D8.6AC90CFF10.21D2EE23D5